

**Data da reunião ordinária: 06-10-2003**

**Início da reunião: 14.30 horas**

**Términus da reunião: 18.30 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira  
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Repartição

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 06-10-2003**

**Operações Orçamentais: 1.159.065,39**

**Operações de Tesouraria: 70.141,34**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 29 de Setembro de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

#### **- 1 - EXMO. PRESIDENTE**

- a) Sobre o Quadro de Pessoal informou que o mesmo irá ser agendado para a próxima reunião, solicitando aos Srs Vereadores que apresentem por escrito as sugestões que pretendam dar.

- Este assunto originou ainda, entre o Exmo. Presidente e alguns dos Srs Vereadores, algumas trocas de impressões.

- b) Seguidamente, informou que hoje, aqui no Salão Nobre da Câmara Municipal do Entroncamento, como é do conhecimento de todos, foi a apresentação do Programa "Mini-Autocarros Eléctricos" (Gullivers), ao Público, Entidades e Meios de Comunicação Social.

- Informou, igualmente, que a linha azul foi pintada durante o Fim de Semana, pelo Eng.º Carda e mais dois funcionários que se disponibilizaram para o efeito, deixando aqui o seu agradecimento aos mesmos.

- Também, foi hoje aqui entregue, pessoalmente ao Sr. Eng.º da DGTT, o Estudo de Mobilidade Urbana, para a Cidade do Entroncamento.

#### **- 2 - SR. VEREADOR HENRIQUE LEAL**

- Sobre as sarjetas existentes na Travessa paralela às Ruas 1º de Dezembro e Henrique Gomes da Silva, informou que foi contactado por um morador no sentido das mesmas serem intervencionadas, dado que sempre que chove as mesmas entopem.

- Acerca deste assunto, o Sr. Vice-Presidente questionou se o arruamento em apreço é público ou privado? É uma questão que tem que ser analisada.

- Mas ainda a semana passada, aquando das chuvadas que caíram, foram chamados a vários locais e para aquele local ninguém se manifestou nem houve qualquer reclamação é a primeira vez que tem conhecimento desta situação.

- Os moradores devem apresentar o assunto por escrito à Câmara, para se poder averiguar a situação.

### **CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº**

#### **CABE – PEDIDO DE APOIO**

- Carta datada de 26 de Setembro findo, do Clube de Arqueiros e Besteiros do Entroncamento, a informar que vai levar a efeito dois Torneios, ainda este ano, respectivamente, da Federação de Arqueiros e Besteiros de Portugal, em 23 de Novembro próximo, e do Indoor para a Federação Portuguesa de Tiro de Arco, em 7 de Dezembro próximo.

- Fazem parte integrante destes eventos desportivos os troféus, e visto tratar-se de uma verba elevada, vêm solicitar apoio a esta Câmara Municipal para o pagamento de 890 Euros, para a aquisição de cem unidades.
- Nesta altura, o Exmo. Presidente propôs que a Câmara adquira os 100 troféus com a sigla "Cidade Entroncamento".
- O Sr. Vereador António Costa Ferreira propôs que a Câmara apoie a compra dos troféus com 50% do valor solicitado.
- Após aceites e discutidas estas propostas foram pelo Exmo. Presidente colocadas à votação.
- Assim:
- Proposta do Exmo. Presidente:
- Obteve 6 votos a favor dos Srs Vereadores José Eduardo, Valente de Almeida, Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente, e 1 voto contra do Sr. Vereador António Costa Ferreira.
- Face a esta votação foi esta proposta aprovada, por maioria, tendo a proposta do Sr. Vereador António Costa Ferreira sido preterida.

### **MERCADO MUNICIPAL**

#### **MERCADO MUNICIPAL – ARREMATÇÃO DE BANCAS**

- Na sequência das deliberações de 1 e 22 de Setembro findo, foi presente, de novo, o processo relativo à arrematação de bancas no Mercado Municipal acompanhado da informação prestada pelo Sr. Vereador da Tarefa específica, tendo a Câmara após tomar conhecimento de tudo, deliberado por unanimidade:
- Colocar à arrematação as bancas do Mercado Diário números 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, respectivamente;
- Marcar a Hasta Pública para o próximo dia 5 de Novembro, pelas 15 horas;
- O valor base da arrematação será de 130,00 Euros, por cada banca, e o valor de cada lanço não poderá ser inferior a 1 Euro;
- A arrematação far-se-á pela melhor oferta;
- A licença de utilização efectiva é pelo prazo de dois anos.
- Mais foi deliberado, constituir para o efeito, uma Comissão por:
- Efectivos:
- Sr. Vereador António Valente de Almeida;
- Chefe de Secção Maria da Conceição Antunes; e,
- Assistente Administrativa Especialista Carmem Pereira.
- Suplentes:
- Sr. Vice-Presidente Luís Filipe Mesquita Boavida; e,
- Assistente Administrativa Ana Paula Martinho.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PROTOCOLOS**

#### **PROPOSTA DE PROTOCOLO – ARESP**

- Do Sr. Vereador José Eduardo foi presente a seguinte Proposta de Protocolo:
- Assim:
- "Na sequência das alterações introduzidas por esta Câmara Municipal ao Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, bem como do contributo efectuado pela ARESP, sou a propor que seja convidada esta associação a celebrar o protocolo a que se refere o n.º 3 do art.º 2º do referido regulamento.

- Mais proponho que o protocolo a celebrar tenha o seguinte articulado:

- «PROPOSTA DE PROTOCOLO

- Considerando que o Sector da Restauração e Bebidas, tem hoje uma importância muito significativa e assinalável no produto global turístico;

- Considerando que a ARESP, representa o Sector da Restauração e Bebidas no Concelho do Entroncamento;

- Considerando que o Município do Entroncamento se encontra integrado na Região de Turismo dos Templários, sendo um destino turístico de eleição, no contexto do turismo interno e externo em Portugal, desempenhando um papel fundamental a nível da Área Promocional do Vale do Tejo;

- Considerando a reconhecida e crescente preocupação da ARESP em proporcionar aos seus associados as melhores e mais vantajosas condições de apoio ao exercício da sua actividade;

- Considerando que é urgente e imperiosa a sensibilização dos nossos empresários para a necessidade de formar os seus colaboradores, visando uma crescente qualidade e competitividade dos serviços prestados, essencialmente, através de um sistema sustentado de parcerias estratégicas, entre o sector público e sector privado;

- Considerando que há necessidade de, em conjunto com a CME, serem estudadas formas e critérios técnicos a adoptar na abertura de novos estabelecimentos de Restauração e Bebidas;

- Considerando a necessidade de incentivar e promover a gastronomia do Concelho, no quadro da Gastronomia como Património Cultural, bem como a animação complementar a levar a efeito;

- Considerando a necessidade de estreitar a colaboração, entre a CME e a ARESP nas áreas da promoção da qualidade dos serviços prestados no Sector da Restauração e Bebidas, decidiram ambas as partes, formalizar e fortalecer estas relações, através do presente protocolo, comprometendo-se a intensificar essa cooperação, nas seguintes vertentes:

- Atendendo, ainda, ao quadro legislativo em vigor, nomeadamente o disposto no Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de Maio, diploma que estabelece o regime de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, bem como ao disposto no Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços;

- Entre a Câmara Municipal do Entroncamento, representada neste acto pelo seu Presidente Jaime Manuel Gonçalves Ramos, no uso dos poderes que lhe foram conferidos por deliberação tomada na reunião de (...), e a ARESP - Associação da Restauração e Similares de Portugal, pessoa colectiva n.º 503 767 514, adiante designada por ARESP, com sede na Av. Duque de Ávila, n.º 75, em Lisboa, aqui

representada pelo seu Presidente de Direcção, o Senhor Mário Pereira Gonçalves, é de boa-fé celebrado o presente protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

- Cláusula 1ª

- 1 - Sem prejuízo das competências atribuídas à Câmara Municipal do Entroncamento e ao seu Presidente pelo Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de Maio, é reconhecido à ARESP - Associação da Restauração e Similares de Portugal, no respeito pela legislação e regulamentos camarários em vigor, o direito de confirmar a classificação dos estabelecimentos comerciais dos seus associados.

- Cláusula 2ª

- A confirmação da classificação a que se refere a Cláusula 1ª é aposta no modelo de horário que consta do Anexo I ao presente Protocolo e é dele parte integrante.

- Cláusula 3ª

- Compete à Câmara Municipal do Entroncamento quer a emissão dos horários, quer a fiscalização da conformidade entre a classificação aposta, ao abrigo do presente Protocolo, e a legislação e regulamentos camarários em vigor.

- Cláusula 4ª

- A CME e a ARESP comprometem-se a organizar colóquios, seminários, e a intensificar um trabalho conjunto no âmbito da formação, na requalificação dos estabelecimentos, na organização e manutenção de uma base de dados e no levantamento de questões interesse para o sector.

- Cláusula 5ª

- A CME e a ARESP promoverão acções conjuntas tendo em vista a implementação da Marca da Qualidade a atribuir aos estabelecimentos de Restauração e Bebidas no Concelho do Entroncamento.

- Cláusula 6ª

- A CME e a ARESP definirão, anualmente, um conjunto de acções de promoção e animação do sector, em épocas especiais, destacando-se os concursos de gastronomia e festas específicas.

- A CME e a ARESP, acordam, ainda, que para além das acções enunciadas, será desejável que este relacionamento seja extensível a novas áreas que venham a mostrar-se oportunas para a modernização, divulgação, animação e dignificação da actividade do Sector de Restauração e Bebidas, no Concelho do Entroncamento.

- Cláusula 8ª

- O presente Protocolo tem a duração de dois anos e renova-se por igual período se não for denunciado pelas partes antes dos trinta dias que antecedem o seu termo, mediante o envio de carta registada com aviso de recepção.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada.

**PROPOSTA DE PROTOCOLO – ACIS**

- Do Sr. Vereador José Eduardo foi presente a seguinte Proposta de Protocolo:

- Assim:

- "Na sequência das alterações introduzidas por esta Câmara Municipal ao Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, sou a propor que seja convidada a ACIS a celebrar o protocolo a que se refere o nº 3 do artº 2º do referido regulamento.

- Mais proponho que o protocolo a celebrar tenha o seguinte articulado:

- «PROPOSTA DE PROTOCOLO

- Reconhecendo a dimensão económica e a importância social que a actividade comercial e de serviços representa para o Entroncamento;

- Considerando que o Município do Entroncamento se encontra integrado na Região de Turismo dos Templários, sendo um destino turístico de eleição, no contexto do turismo interno e externo em Portugal, desempenhando um papel fundamental a nível da Área Promocional do Vale do Tejo;

- Considerando a reconhecida e crescente preocupação da ACIS em proporcionar aos seus associados as melhores e mais vantajosas condições de apoio ao exercício da sua actividade;

- Considerando que é urgente e imperiosa a sensibilização dos nossos empresários para a necessidade de formar os seus colaboradores, visando uma crescente qualidade e competitividade dos serviços prestados, essencialmente, através de um sistema sustentado de parcerias estratégicas, entre o sector público e o sector privado;

- Considerando que há necessidade de, em conjunto com a CME, serem estudadas formas e critérios técnicos a adoptar na abertura de novos estabelecimentos comerciais;

- Atendendo, ainda, ao quadro legislativo em vigor, nomeadamente o disposto no Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de Maio, diploma que estabelece o regime de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, bem como ao disposto no Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços;

- Entre a Câmara Municipal do Entroncamento, representada neste acto pelo seu Presidente Jaime Manuel Gonçalves Ramos, no uso dos poderes que lhe foram conferidos por deliberação tomada na reunião de (...), e a ACIS - Associação Comercial, Industrial e de Serviços, pessoa colectiva n.º 500 902 208, adiante designada por ACIS, com sede na Rua Nova de Dentro, 4 - 2º, Torres Novas, aqui representada pelo seu Presidente de Direcção, o Senhor António Pinhão Monteiro Nunes, é de boa-fé celebrado o presente protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

- Cláusula 1ª

- 1 - Sem prejuízo das competências atribuídas à Câmara Municipal do Entroncamento e ao seu Presidente pelo Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de Maio, é reconhecido à ACIS - Associação Comercial, Industrial e de Serviços, no respeito pela legislação e regulamentos camarários em vigor, o direito de confirmar a classificação dos estabelecimentos comerciais dos seus associados.

- Cláusula 2ª

- A confirmação da classificação a que se refere a Cláusula 1ª é aposta no modelo de horário que consta do Anexo I ao presente Protocolo e é dele parte integrante.

- Cláusula 3ª

- Compete à Câmara Municipal do Entroncamento quer a emissão dos horários, quer a fiscalização da conformidade entre a classificação aposta, ao abrigo do presente Protocolo, e a legislação e regulamentos camarários em vigor.

- Cláusula 4ª

- A CME e a ACIS comprometem-se organizar colóquios, seminários, e a intensificar um trabalho conjunto no âmbito da formação, na requalificação dos estabelecimentos, na organização e manutenção de uma base de dados e no levantamento de questões interesse para o sector.

- Cláusula 5ª

- A CME e a ACIS definirão, anualmente, um conjunto de acções de promoção e animação do sector, em épocas especiais.

- Cláusula 6ª

- O presente Protocolo tem a duração de dois anos e renova-se por igual período se não for denunciado pelas partes antes dos trinta dias que antecedem o seu termo, mediante o envio de carta registada com aviso de recepção.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada.

#### **PROPOSTA DE PROTOCOLO – MÁQUINA**

- Do Sr. Vereador José Eduardo foi presente a seguinte Proposta de Protocolo:

- Assim:

- "Na sequência das alterações introduzidas por esta Câmara Municipal ao Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, sou a propor que seja convidada a MÁQUINA a celebrar o protocolo a que se refere o nº 3 do artº 2º do referido regulamento.

- Mais proponho que o protocolo a celebrar tenha o seguinte articulado:

- «PROPOSTA DE PROTOCOLO

- Reconhecendo a dimensão económica e a importância social que a actividade comercial e de serviços representa para o Entroncamento;

- Considerando que o Município do Entroncamento se encontra integrado na Região de Turismo dos Templários, sendo um destino turístico de eleição, no contexto do turismo interno e externo em Portugal, desempenhando um papel fundamental a nível da Área Promocional do Vale do Tejo;

- Considerando a reconhecida e crescente preocupação da MÁQUINA em proporcionar aos seus associados as melhores e mais vantajosas condições de apoio ao exercício da sua actividade;

- Considerando que é urgente e imperiosa a sensibilização dos nossos empresários para a necessidade de formar os seus colaboradores, visando uma crescente qualidade e competitividade dos serviços prestados, essencialmente, através de um sistema sustentado de parcerias estratégicas, entre o sector público e o sector privado;

- Considerando que há necessidade de, em conjunto com a CME, serem estudadas formas e critérios técnicos a adoptar na abertura de novos estabelecimentos comerciais;

- Atendendo, ainda, ao quadro legislativo em vigor, nomeadamente o disposto no Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de Maio, diploma que estabelece o regime de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, bem como ao disposto no Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços;

- Entre a Câmara Municipal do Entroncamento, representada neste acto pelo seu Presidente Jaime Manuel Gonçalves Ramos, no uso dos poderes que lhe foram conferidos por deliberação tomada na reunião de (...), e a MÁQUINA - Associação de Comércio, Indústria e Serviços do Entroncamento, pessoa colectiva n.º 501 152 371, adiante designada por MÁQUINA, com sede na Av. Dr. José Eduardo Victor das Neves, CC Avenida, n.º 39 - 1º - loja 11, Entroncamento, aqui representada pelo seu Presidente de Direcção, o Senhor Albano Mateus, é de boa-fé celebrado o presente protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

- Cláusula 1ª

- 1 - Sem prejuízo das competências atribuídas à Câmara Municipal do Entroncamento e ao seu Presidente pelo Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de Maio, é reconhecido à MÁQUINA - Associação de Comércio, Indústria e Serviços do Entroncamento, no respeito pela legislação e regulamentos camarários em vigor, o direito de confirmar a classificação dos estabelecimentos comerciais dos seus associados.

- Cláusula 2ª

- A confirmação da classificação a que se refere a Cláusula 1ª é aposta no modelo de horário que consta do Anexo I ao presente Protocolo e é dele parte integrante.

- Cláusula 3ª

- Compete à Câmara Municipal do Entroncamento quer a emissão dos horários, quer a fiscalização da conformidade entre a classificação aposta, ao abrigo do presente Protocolo, e a legislação e regulamentos camarários em vigor.

- Cláusula 4ª

- A CME e a MÁQUINA comprometem-se organizar colóquios, seminários, e a intensificar um trabalho conjunto no âmbito da formação, na requalificação dos estabelecimentos, na organização e manutenção de uma base de dados e no levantamento de questões interesse para o sector.

- Cláusula 5ª

- A CME e a MÁQUINA definirão, anualmente, um conjunto de acções de promoção e animação do sector, em épocas especiais.

- Cláusula 6ª

- O presente Protocolo tem a duração de dois anos e renova-se por igual período se não for denunciado pelas partes antes dos trinta dias que antecedem o seu termo, mediante o envio de carta registada com aviso de recepção.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada.

### **REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS**

#### **PROJECTO DE REGULAM.MUNICIPAL DE URBANIZ. E EDIFIC. CONCELHO ENTº**

- Da Divisão de Administração Urbanística e Obras Particulares, foi presente o "Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento", tendo a Câmara após o Sr. Vice-Presidente Luís Boavida ter dado algumas explicações sobre este projecto, deliberado, por unanimidade, agendar este processo para a reunião do próximo dia 20 de Outubro, ficando os Srs Vereadores incumbidos de entregarem, por escrito, até ao dia 13 também de Outubro, as questões que entenderem apresentar sobre o mesmo.

### **COMPLEXO TURISTICO DO BONITO**

#### **PROJ. PIQTUR-PARQUE NATURAL BONITO-REQUALIFICAÇÃO OFERTA TURÍSTICA**

- Da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos - Espaços Verdes, foi presente o "Projecto PIQTUR - Parque Natural do Bonito - Requalificação da Oferta Turística".

- A Câmara, após o Sr. Vereador João Vieira ter dado as explicações suscitadas pelos Srs Vereadores, deliberou, por maioria, com voto contra do Sr. Vereador António Costa Ferreira, aprovar este projecto, rubricando-o em todas as suas folhas.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Sr. Vereador António Costa Ferreira:

- «Nesta aldeia global em que vivemos o ambiente deve ser protegido e também em nossa casa.

- Tem-se assistido à destruição do Parque do Bonito com sucessivas desafectações de vastas áreas para construção habitacional e de futuro para infra-estruturas públicas.

- Este espaço está inserido na Reserva Ecológica Nacional e como tal deve ser salvaguardado da excessiva pressão humana.

- Este é um sistema necessário para as gerações futuras e como tal deve sofrer uma intervenção de beneficiação a nível da arborização com espécies que dêem a este local um aspecto aprazível e educacional e não como se vai fazer agora iluminando de noite o espaço e impossibilita a reprodução de algumas espécies.

- A falta de espaços para infra-estruturas não pode justificar mais este atentado ambiental».

- Do Sr. Vereador João Vieira:

- «Por achar que a melhor forma de proteger o Parque do Bonito é dar-lhe vida e não votá-lo ao abandono e ao esquecimento sem estruturas de acompanhamento e vigilância, bem como fazer com que este espaço seja usufruído pela população do Entroncamento e por quem nos visita, voto a favor».

- Do Sr. Vereador Henrique Leal:

- «Voto a favor porque me parece importante uma intervenção ao Parque do Bonito que o possa valorizar e preservar e colocá-lo ao serviço dos munícipes. Considero que as infra-estruturas propostas irão contribuir para a manutenção daquela mancha verde valorizando-a e tornando-a mais cuidada e atractiva para quem a quiser usufruir.

- Abandonado, sujo e degradado o Parque não serve a população e não dignifica a entidade responsável pela sua gestão que é a Câmara Municipal. Intervir para o valorizar, procurando integrar as infra-estruturas no verde do Parque parece-me preferível a deixá-lo estar ao abandono».

- Do Sr. Vice-Presidente Luís Boavida:

- «Para além de subscrever as declarações do Sr. Vereador João Vieira e Henrique Leal quero ainda acrescentar que as intervenções propostas para o Parque do Bonito no âmbito PIQTUR cumprem integralmente as limitações e condicionamentos do P.D.M. em vigor do Concelho do Entroncamento.

- As afirmações feitas em sentido contrário não têm qualquer fundamento».

#### **P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM106,751 ENTº**

#### **ABERTURA AO TRÂNSITO – P.I. E RUA B**

- Da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, foi presente uma informação relativa à "Abertura ao tráfego automóvel da passagem inferior e da Rua B de acesso à Galharda":

- «Abertura ao tráfego automóvel da passagem inferior e da Rua B de acesso à Galharda  
(ver desenhos anexos)

- Zona 1

- O estudo de tráfego aprovado prevê que a Rua 5 de Outubro funcione com um só sentido de trânsito (Sul-Norte), criando um "corredor" de acesso à passagem inferior. Porém não acho conveniente que o troço da Rua 5 de Outubro entre o Largo José Duarte Coelho e a Rua D. João de Castro passe a ter só o sentido Sul-Norte, pois esta alteração obriga a que o trânsito no sentido Norte-Sul, para ter acesso à Rua D. João de Castro, se passe a fazer pela Rua Infante de Sagres, congestionando o "cruzamento da Shell" que não tem capacidade para o encontro do trânsito em sentido Sul-Norte (pela Rua António Marques Agostinho) com o trânsito em sentido Norte-Sul (pela Rua Infante de Sagres). Este problema só não se verificaria se os sentidos das Ruas António Marques Agostinho e D. João de Castro se invertissem.

- Desta forma proponho que na Rua 5 de Outubro apenas se façam alterações indicadas no desenho 1.

- Proponho também a alteração do sentido da Rua Vasco da Gama entre a Rua 5 de Outubro e a Rua Martim de Freitas (de acordo com o estudo aprovado) por forma a permitir alternativa a quem não queira entrar na passagem inferior.
- Julgo também ser conveniente nesta fase (e de acordo com o estudo aprovado) alterar para um só sentido a Rua Martim de Freitas entre a Rua Vasco da Gama e o Largo José Duarte Coelho, pois se trata de uma rua de conflito de trânsito devido ao constante estacionamento de viaturas (apesar de este ser proibido).
- No desenho 1 apresento os sentidos de trânsito propostos e a sinalização necessária a essas alterações.
- Na Rua 5 de Outubro a faixa de rodagem que está no enfiamento da passagem inferior deverá ser delimitada por pintura horizontal no pavimento (traço descontínuo).
- Existindo a necessidade de "libertar" a faixa de acesso à passagem inferior, serão suprimidos sete lugares de estacionamento na Rua 5 de Outubro em frente à Caixa Geral de Depósitos e CTT (os lugares de estacionamento na zona de estacionamento em frente à farmácia mantêm-se). É da minha opinião que a alternativa a este estacionamento não deverá ser feita na faixa contrária desta rua uma vez que se prevê nesta um fluxo de tráfego considerável (acesso à passagem inferior) podendo as manobras de estacionamento criar alguns conflitos.
- Embora a supressão do estacionamento possa ser desconfortável para os munícipes que o utilizam, existe como alternativa o parque de estacionamento por baixo do viaduto (que continua até à data a ter lugares vagos em qualquer período). Os munícipes terão de compreender que com o crescimento da cidade cada vez será mais difícil estacionar "à porta" e que terão de recorrer aos parques estacionamento criados pela Autarquia.
- Na Rua Vasco da Gama (entre a Rua 5 de Outubro e a Rua Martim de Freitas) mantém-se o estacionamento actual, no qual existe um lugar para carga e descargas.
- Na Rua Martim de Freitas (entre a Rua Vasco da Gama e o Largo José Duarte Coelho) passará a ser permitido o estacionamento numa das faixas. Existirá neste estacionamento uma zona reservada aos CTT (para cargas e descargas ou estacionamento de viaturas).
- Actualmente existe no Largo José Duarte Coelho (junto à Rua 5 de Outubro) um lugar de estacionamento reservado aos CTT. Este será suprimido.
- No desenho 1.b apresento a delimitação das zonas onde proponho ser permitido estacionar.
- Para que não exista conflito nas locais de viragem com o estacionamento nas Ruas Vasco da Gama e Martim de Freitas deverá existir uma pintura no pavimento a tinta amarela antes do início deste (como indicado no desenho 1.b).
- Proponho ainda, e caso assim o entendam, o alargamento do estacionamento transversal indicado no desenho 1.b, criando-se assim 4 novos lugares de estacionamento.
- Para facilitar o abastecimento dos estabelecimentos de comércio e restauração existentes nesta zona é conveniente criar um local para cargas e descargas. Esta poderá localizar-se na Rua 5 de Outubro (junto ao Centro Cultural) conforme indicado no desenho 1.b.
- Zona 2
- A rotunda junto ao Centro de Convívio já possui sinalização vertical, devendo esta ser reforçada com a sinalização horizontal (pintura no pavimento) indicada no

desenho 2. Será também necessário a colocação de sinalização vertical e horizontal na saída do estacionamento e na passadeira de peões.

- No desenho 2b apresento a sinalização já existente na rotunda.
- De forma a não permitir o cruzamento de veículos no final do Viaduto Eugénio Dias Poitout, ou seja quem desce o viaduto poder virar para o Centro de Convívio e quem sai do Centro de Convívio poder virar para a Rua Almirante Reis, o triângulo (assinalado no desenho) deverá ser alargado de forma a funcionar só com entradas e saídas na mão, tal como o triângulo do lado do Centro de Saúde. Julgo que esta alteração, a ser realizada, deverá ser após a construção das Ruas A e C.
- Com esta alteração proponho que a Rua C que no estudo de tráfego tem um só sentido passe a ter ambos, por forma a contemplar todas as situações. Ou seja, quem quiser se deslocar do Centro de Saúde para o Viaduto ou do Centro de Convívio para a Rua Almirante Reis utiliza as Ruas A e C para o fazer do lado contrário com entradas na mão. Quem quiser se deslocar do Viaduto para o Centro de Convívio ou da Rua Almirante Reis para o Centro de Saúde, faz entrada na mão pelo triângulo do lado contrário e utiliza as Ruas A e C.
- Com a sobrelevação da passadeira entre a saída pedonal da passagem inferior e o jardim do centro de convívio será necessário a colocação de sinalização vertical de aproximação de passadeira e lombas nos dois sentidos, tal como indicado no desenho 2. (a sinalização do local da passadeira já existe)
- De forma a reforçar a sinalização nocturna da passadeira deverão ser colocados leds. (à semelhança das passadeiras sobreelevadas existentes em outros arruamentos da cidade)
- Em relação ao estacionamento a situação actual mantém-se, ou seja não é permitido estacionar nas faixas de rodagem.

### - Zona 3

- No desenho 3 apresento a sinalização vertical e horizontal proposta para a Rua B de acesso à Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo. Esta sinalização está contemplada na empreitada dos respectivos arruamentos, à excepção da sinalização de paragem e estacionamento proibidos.
- Devido à proximidade da via férrea e do estreitamento da via rodoviária na zona da subestação da EDP deverá ser colocada uma guarda de segurança, junto ao lancil do lado da via férrea, que faça o prolongamento do muro existente, tal como existe para o lado da nova passagem superior sobre a linha do norte.
- Os triângulos e ilhas não materializados, ou seja sinalizados apenas por pintura no pavimento, deverão conter reflectores de pavimento unidireccionais em todo o seu perímetro para melhor visualização nocturna. O mesmo tipo de reflectores deverá ser colocado no pavimento ao longo do muro existente na zona da subestação da EDP. Este poderá ainda ser pintado com tinta reflectora».
- Presentes, também, os pareceres solicitados à P.S.P. - Esquadra do Entroncamento e ao Comando da A.H.B.V. do Entroncamento, os quais informam nada terem a acrescentar ao projecto apresentado, tendo a Câmara, após análise pormenorizada do mesmo, deliberado aprová-lo por unanimidade.

### **POLIDESPORTIVO COFERPOR (ARRANJ. ENVOLV.)**

### **CONCEPÇÃO/EXEC.POLID.BAIRRO COFERPOR-EXTINÇÃO GARANTIAS BANCÁRIAS**

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil foi presente a seguinte informação relativa à "Concepção e Execução de Polidesportivo no Bairro da Coferpor" - Extinção das garantias bancárias:

- «No seguimento da reunião efectuada em obra, com o Sr. Vereador João Vieira, Arq.º Daniel e o Sr. Manuel da Ponte, com o fim de serem analisados o estado dos pavimentos e vedação dos Polidesportivos, conclui-se que:
- A vedação dos Polidesportivos tem sido alvo de muito vandalismo pelo que se torna necessário a substituição quase na totalidade.
- No pavimento começou a verificar-se algumas irregularidades, as quais não foram reparadas em devido tempo, entretanto os parques estão concluídos desde 1996, e nunca houve qualquer limpeza do pavimento nem foi feita manutenção do piso, pelo que o mesmo se foi degradando, inclusivamente surgiram alguns buracos.
- Como o piso necessita de correcção dos buracos e de uma reparação geral do pavimento sintético e reparação/substituição da vedação foi pelo Sr. Vereador João Vieira e Arq.º Daniel solicitado ao Sr. Manuel da Ponte, a apresentação de uma proposta para a execução dos trabalhos nos dois Polidesportivos.
- A empreitada foi adjudicada ao abrigo do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro, no qual é exigida a caução pelo período de um ano após a Recepção Provisória, como os trabalhos foram concluídas em 1996, esse prazo está já ultrapassado, pelo que as duas garantias existentes no valor de (449 000\$00) 2 239.60 € cada, poderão ser canceladas».
- A Câmara, tudo visto e analisado e após o parecer favorável do Sr. Vereador João Vieira, deliberou por unanimidade, cancelar as garantias referidas.

#### **AUTO DE VISTORIA**

##### **CAMPO DE JOGOS DO BONITO – EXECUÇÃO DE MURETE E PASSEIO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação n.º 1, do Contrato Inicial, no valor de 8.433,20€ (oito mil, quatrocentos e trinta e três euros e vinte cêntimos), elaborado em 16 de Setembro de 2003, referente à empreitada do "Campo de Jogos do Bonito - Execução de Murete e Passeio", adjudicada à Firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

#### **OBRAS PARTICULARES**

##### **PROCº DE OBRAS Nº 234/98 – ACÁCIO ALVES FERREIRA**

- Presente o processo de obras número 234/98, em nome de Acácio Alves Ferreira, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Urbanização do Casal do Grilo, lote 51, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/09/2003.
- Mais deliberou, de acordo com a informação da D.A.U.O.P., que os Serviços de Fiscalização procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

##### **PROCº DE OBRAS Nº 152/99 – MARIA ROSA DE JESUS PEREIRA**

- Presente o processo de obras número 152/99, em nome de Maria Rosa de Jesus Pereira, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia no Loteamento do Casal Vaz, lote 71, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/09/2003.
- Mais deliberou, de acordo com a informação da D.A.U.O.P., que os Serviços de Fiscalização procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

##### **PROCº DE OBRAS Nº 20/00 – ANTÓNIO MARQUES SOUSA**

- Presente o processo de obras número 20/00, em nome de António Marques Sousa, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício

na Urbanização do Casal do Grilo, lote 72, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 24/09/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 44/01 – MANUEL PEREIRA VIEIRA**

- Presente o processo de obras número 44/01, em nome de Manuel Pereira Vieira, referente à construção de um edifício na Rua do Forno do Grilo, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/09/2003, com 1 voto contra do Sr. Vereador Henrique Leal, que declarou o seguinte:

- «Voto contra porque não respeita a média das alturas».

- O Sr. Vereador António Costa Ferreira fez a seguinte declaração:

- «Voto favoravelmente:

- 1º - Porque salvaguarda os mesmos lugares de estacionamento exigidos pela Portaria; e,

- 2º - Porque este edifício já está enquadrado numa zona habitacional de média densidade, com edifícios contíguos com cêrcea idêntica».

**PROCº DE OBRAS Nº 55/01 – MARTINHO DE OLIVEIRA GONÇALVES**

- Presente o processo de obras número 55/01, em nome de Martinho de Oliveira Gonçalves, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia no Casal Vaz, lote 90, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/09/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 155/01 – AGOSTINHO GOMES SIMÕES**

- Presente o processo de obras número 155/01, em nome de Agostinho Gomes Simões, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia e anexos na Urbanização do Casal Vaz, lote 95, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/09/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 161/01 – FERNANDO DE JESUS LOPES**

- Presente o processo de obras número 161/01, em nome de Fernando de Jesus Lopes, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia no Casal Terceiro, lote 5, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 24/09/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 31/03 – SALVADOR GAMEIRO HENRIQUES**

- Presente o processo de obras número 31/03, em nome de Salvador Gameiro Henriques, referente à construção de uma moradia na Rua Fernão Lopes, lote 21, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/09/2003, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

**PROCº DE OBRAS Nº 33/03 – ANA CRISTINA VICENTE FEIO**

- Presente o processo de obras número 33/03, em nome de Ana Cristina Vicente Feio, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia

na Avenida das Forças Armadas, lote 1, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/09/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 35/03 – FELICIANO DE JESUS MAIA**

- Presente o processo de obras número 35/03, em nome de Feliciano de Jesus Maia, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz, lote 101, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 24/09/2003, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

**PROCº DE OBRAS Nº 51/03 – ENTRONTEJO-SOC.CONSTR. IMOBILIÁRIO, LDA**

- No seguimento da deliberação de 11/08/2003, foi, de novo, presente o processo de obras número 51/03, em nome de Entrontejo - Sociedade de Construção e Imobiliário, Lda., agora acompanhado de uma petição da referida Firma, solicitando que se reconsidere a decisão tomada, visto que o regulamento municipal de taxas, em que vai ser permitido o pagamento dos lugares de estacionamento em falta, ainda não foi aprovado.

- Informa, igualmente que assumem desde já o compromisso de fazer o pagamento das taxas devidas logo que tal seja exigido.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, manter o indeferimento do processo.

**PROCº DE OBRAS Nº 83/03 – BINOLINO, MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉSTICOS, LDA.**

- Presente o processo de obras número 83/03, em nome de Binolino, Móveis e Electrodomésticos, Lda., referente à construção de uma moradia e anexos na Urbanização do Casal Vidigal, lote 19, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/09/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 84/03 – BINOLINO, MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉSTICOS, LDA.**

- Presente o processo de obras número 84/03, em nome de Binolino, Móveis e Electrodomésticos, Lda., referente à construção de uma moradia e anexos na Urbanização do Casal Vidigal, lote 20, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/09/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 90/03 – JOSÉ MANUEL NUNES E SILVA**

- Presente o processo de obras número 90/03, em nome de José Manuel Nunes e Silva, referente à remodelação e ampliação de uma moradia na Rua da Fé, número 23, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/09/2003, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

**PROCº DE OBRAS Nº 96/03 – VITOSILDA - CONSTRUÇÕES, LDA.**

- Presente o processo de obras número 96/03, em nome de Vitosilda - Construções, Lda., referente à construção de uma moradia e anexos na Rua Projectada à Rua da Cascalheira, lote 7, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 24/09/2003, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

**PROCº DE OBRAS Nº 105/03 – MANUEL FRANCISCO FEITEIRA**

- Presente o processo de obras número 105/03, em nome de Manuel Francisco Feiteira, referente à construção de uma moradia e anexos na Rua José Ramos Horta, lote 15, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/09/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 104/03 – MAGROCOL – CONSTRUÇÕES, LDA.**

- Presente o processo de obras número 104/03, em nome de Magrocol - Construções, Lda., referente à construção de uma moradia e anexos na Urbanização Pinhal da Lameira, lote 86, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/09/2003, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

**PROCº DE OBRAS Nº 106/03 – GESTALUZ, SA**

- Presente o processo de obras número 106/03, em nome de Gestazul, SA, referente à construção de uma moradia e anexos na Urbanização Casal Vaz, lote 77, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/09/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 107/03 – GESTALUZ, SA**

- Presente o processo de obras número 107/03, em nome de Gestazul, SA, referente à construção de uma moradia e anexos na Urbanização Casal Vaz, lote 78, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/09/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 77/98 – CONSTRUÇÕES RODRIGUES & M. VIEIRA, LDA.**

- Presente o processo de obras número 77/98, em nome Construções Rodrigues & M. Vieira, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Rua das Gouveias e Rua Detrás das Garagens, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 01/10/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 27/02 – URBITORRES, LDA.**

- Presente o processo de obras número 27/02, em nome Urbitorres, Lda., referente à construção de uma moradia, na Urbanização da Quinta do Bonito, lote 58, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 01/10/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 66/02 – MANUEL CORREIA GONÇALVES**

- Presente o processo de obras número 66/02, em nome Manuel Correia Gonçalves, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Urbanização Casal do Grilo, lote 65, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/09/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 26/03 – LUIS PAULO DA COSTA E SILVA**

- Presente o processo de obras número 26/03, em nome Luís Paulo da Costa e Silva, referente à alteração e ampliação de uma moradia, nos Casais Formigos, lote 2, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/09/2003.

**LOTEAMENTOS**

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 04/2000 – MANUEL FRANCISCO FEITEIRA**

- Na sequência de uma petição em nome de Manuel Francisco Feiteira, na qualidade de proprietário do Alvará de Loteamento n.º 4/2000, sito no Casal Terceiro, desta Cidade, solicitando a redução da garantia bancária, por trabalhos executados no referido loteamento, foi presente todo o processo acompanhado da seguinte informação do Técnico Adjunto de Construção Civil:

- "Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Exª. que o requerente vem solicitar a redução de garantia bancária pelos trabalhos executados referentes a infraestruturas do Loteamento em título.

- Tendo sido pago pelo requerente as infraestruturas Eléctricas (quota parte estabelecida pela EDP para os lotes constantes no loteamento) e uma vez que agora as mesmas passam a ser da responsabilidade daquela entidade, poderá a caução apresentada para o efeito ser extinta na totalidade.

- Os valores actualizados para os trabalhos que faltam executar nas infraestruturas de Construção Civil e Telefónicas, importam em (3 532 798\$00) 17 621.52 €, com IVA incluído, conforme estimativa orçamental que se anexa.

- Pelos trabalhos de Infraestruturas de Construção Civil já executados, no valor de (1 311 380\$00) 6 541.14 € com IVA incluído, deverá ser mantida a caução respeitante a 10% do mesmo valor, o que corresponde a 654.11 €.

- Como a caução que foi apresentada pelo loteador é no valor de (9 800 000\$00) 48 882.19 €, para Infraestruturas de Construção Civil, Telefónicas e Eléctricas, deverá a mesma ser reduzida para o montante de (17 621.52+654.11) 18 275.63 €, com IVA incluído."

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

**OBRAS PARTICULARES**

**PROCº DE OBRAS Nº 116/00 – CANFOL, CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA.**

- Pelo Exmo. Presidente, foi presente o processo de obras número 116/00, em nome Canfol, Construções Civis de Ourém, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Rua Projectada à Avenida das Forças Armadas, lote 2, desta Cidade, no seguimento do deferimento do

projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, embora este assunto não constasse da "Ordem do Dia", concordou com a sua análise, tendo deliberado, por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 03/10/2003.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 117/00 – CANFOL, CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA.**

- Pelo Exmo. Presidente, foi presente o processo de obras número 117/00, em nome Canfol, Construções Civis de Ourém, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Rua Projectada à Avenida das Forças Armadas, lote 3, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, embora este assunto não constasse da "Ordem do Dia", concordou com a sua análise, tendo deliberado, por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 03/10/2003.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **BOLETIM MUNICIPAL DE NOVEMBRO 2003**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação relativa ao "Boletim Municipal de Novembro 2003":

- «Venho pelo presente informar V. Exa. de que para se proceder à elaboração do Boletim Municipal de Novembro de 2003, será precisa a colaboração dos diversos serviços da Autarquia.

- Para se poderem cumprir com os prazos para concepção, criação e impressão dos mesmos, será preciso que todo o material de interesse para constar no Boletim Municipal seja entregue até ao próximo dia 20 do corrente mês.

- Agradeço que as informações fornecidas sejam entregues em suporte informático e acompanhadas das fotografias que existirem».

- A Câmara, embora este assunto não constasse da "Ordem do Dia", concordou com sua apreciação, tendo, após análise do mesmo deliberado, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 212.515,58 € (duzentos e doze mil, quinhentos e quinze euros e cinquenta e oito cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 4864 ao 5046.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.